



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

GRUPO DE INVESTIGAÇÃO OPERAÇÃO LESA-PÁTRIA - GILP/CINQ/CGRC/DICOR/PF

OFÍCIO Nº 207/2023/GAB/PF

[CIDADE], na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assunto: Requerimento nº 1173/2023-CPMI-8 de janeiro (resposta)

Ref.: Oficio nº 284/2023 – CPMI8

Sr. Coordenador,

Cumprimentando-o, respeitosamente, no que concerne aos quesitos formulados no Requerimento nº 1173/2023-CPMI-8 de janeiro, a respeito de pessoas que haviam invadido o Palácio do Planalto no dia 08/01/2023 e estariam envolvidos no episódio de destruição do relógio presenteado a Dom João VI, apresentamos as seguintes respostas:

1 – Que seja informado se estes indivíduos específicos foram identificados, em caso positivo, se foram ouvidos, se foram denunciados, bem como que seja esclarecida a situação atual deles, se respondem aos processos presos ou em liberdade;

Resposta: Após o tratamento de denúncias e análise de correspondência morfológica, foi identificado o Sr. ANTÔNIO CLAUDIO ALVES FERREIRA, CPF 050.223.091-65, como responsável por derrubar e danificar o objeto.

Nas análises do CFTV do Palácio do Planalto foi observado que a destruição do relógio ocorreu por ação de uma outra pessoa ainda não identificada.

2 - Que seja informada a esta CPMI, caso tenham sido identificados, a identidade desses indivíduos e a sua localização para que possam ser convocados a esta CPMI;

Tem-se a informação que ANTÔNIO CLAUDIO ALVES FERREIRA foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República na data de 24/02/2023, nos autos do INQ 4922/DF, pela prática dos crimes previstos no artigo 288, parágrafo único (associação criminosa armada), artigo 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), artigo 359-M (golpe de Estado), artigo 163, parágrafo único, I, II, III e IV (dano qualificado pela violência e grave ameaça, com emprego de substância inflamável, contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo para a vítima), todos do Código Penal, e artigo 62, I, da Lei nº 9.605/1998 (deterioração de patrimônio tombado), observadas as regras do artigo 29, caput (concurso de pessoas) e artigo 69, caput (concurso material), ambos do Código Penal.

Após o cumprimento da prisão preventiva, ANTONIO CLAUDIO ALVES FERREIRA foi encaminhado ao Presídio Professor Jacy De Assis na Avenida Cirineu Costa Azevedo,nº 500 - Dom Almir - Uberlândia/MG, sendo o último endereço conhecido.

3 - Que seja enviada a esta CPMI cópia das eventuais denúncias e interrogatórios desses indivíduos específicos;

Os pedidos de cópias de documentos inseridos no bojo dos inquéritos devem ser remetidos ao Supremo Tribunal Federal, por se tratar de investigação presidida por aquela Corte.

4 - Que seja esclarecido a esta CPMI se as ações destes indivíduos, buscando minorar os danos, foram considerados no indiciamento ou na imputação criminal.

O questionamento deve ser dirigido à Procuradoria-Geral da República responsável pela imputação criminal e início da ação penal.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete da Direção Geral

[Assinar eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/07/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30217245&crc=F2CA84E9.
Código verificador: **30217245** e Código CRC: **F2CA84E9**.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440
E-mail: gab@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.021164/2023-21

SEI nº 30217245